



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 1190/2016-CEPE/UEMA

Autoriza o funcionamento do Polo do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições prescritas no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II, e

considerando o que consta no Processo 113108/2016;

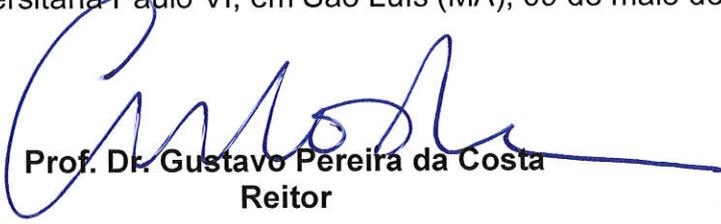
RESOLVE

Ad-referendum do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Polo do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 09 de maio de 2016.


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

